

provimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional de apoio ao ensino e à investigação científica, constante do quadro desta Faculdade, publicado na *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2003 (deliberação n.º 1158/2003).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, no Porto.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional.

6.2 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar, sendo utilizados, designadamente, os seguintes factores de apreciação:

- a) Qualidade da experiência profissional;
- b) Sentido crítico;
- c) Motivação e sentido de responsabilidade.

6.3 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Campo Alegre, 1021-1055, 4169-004 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Categoria que detém, serviço de origem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- h) Relação dos documentos anexos ao requerimento.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- b) Declaração dos serviços a que o candidato se ache vinculado da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade que possui na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para o concurso;
- c) Declaração autenticada do serviço especificando as tarefas e as responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;

- d) Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e da formação e experiência profissional e respectiva duração, mencionada no *curriculum vitae*;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dos constantes do n.º 7.2 do presente aviso de abertura, salvo os dispensados ao abrigo do n.º 7.3 anterior, determina a exclusão do concurso.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Júri:

10.1 — Composição:

Presidente — Prof. Doutor José Alberto Azevedo Vasconcelos Correia, professor catedrático e vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Francisco da Rocha Neves, director de serviços.

Maria Albertina Sucia Fernandes Loureiro de Almeida, técnica especialista principal.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Luísa Maria Soares Faria, professora associada e membro do conselho directivo.

Lira Sílvia Fernanda Lopes da Moita, técnica superior de 2.ª classe.

10.2 — Substituição do presidente — o vogal efectivo mencionado em 1.º lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 de Abril de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Medicina Veterinária

**Despacho n.º 9411/2004 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Dezembro de 2003, proferido por delegação de competências:

Licenciada Paula Maria Póvoa de Brito Serrão, equiparada à categoria de técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por esta Faculdade — cessou o respectivo contrato a partir do dia 31 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lucília Ferreira*.

### Instituto Superior de Agronomia

**Despacho n.º 9412/2004 (2.ª série).** — *Reorganização dos Serviços Centrais.* — Aquando do último processo de reorganização dos Serviços Centrais do ISA, foram criados 10 Gabinetes de Apoio ao Conselho Directivo, através do despacho n.º 5270/2002, de 8 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57. A experiência de funcionamento destes gabinetes, ao longo destes dois últimos anos, demonstrou alguma dificuldade na sua coordenação, pela sua directa dependência do conselho directivo, nas diversas áreas de responsabilidade da sua comissão executiva. Nestas condições, e com o objectivo de melhorar a funcionalidade dos serviços responsáveis pelo apoio à gestão, foi decidido enquadrar a maioria destes gabinetes numa nova divisão cuja missão e competências se apresentam de seguida:  
Divisão de Apoio à Gestão:

Missão — assessorar as diferentes estruturas organizacionais, numa perspectiva sistémica, nas áreas da formação profissional, das relações públicas, da comunicação interna, do intercâmbio e cooperação das saídas profissionais, da divulgação e apoio a pós-graduações e dos áudio-visuais e multimédia, com vista à promoção do desenvolvimento organizacional;

Competências — tendo em conta que é fundamental para as organizações utilizar racionalmente os seus meios humanos e logísticos, gerir actividades transversais de forma integrada, de modo a garantir a coerência do conceito organizacional que se pretende implementar, promover a qualificação e valorização das pessoas em todas as suas vertentes e promover a comunicação interna e a partilha da missão de valores, de objectivos estratégicos e operacionais a todos os colaboradores da organização, bem como às outras partes interessadas, constituirão assim competências da Divisão:

- Promover e gerir as ofertas de formação profissional para o pessoal não docente;
- Garantir o apoio técnico e gráfico às actividades de relações públicas, quer em eventos internos quer na divulgação exterior do ISA;
- Promover e gerir a divulgação de informação diversa, produzida interna ou externamente, que se considere importante para os colaboradores da organização;
- Contribuir activamente na actualização dos conteúdos da *webpage* do ISA;
- Desenvolver e gerir uma *newsletter*;
- Garantir o apoio gráfico à elaboração trimestral do ISAinforma;
- Gerir a divulgação e o acompanhamento dos interessados nos programas ou oportunidades de intercâmbio e cooperação;
- Desenvolver e divulgar indicadores sobre as saídas profissionais dos alunos licenciados pelo ISA;
- Divulgar, junto dos interessados, oportunidades de emprego para formados na áreas académicas do ISA;
- Apoiar o lançamento de pós-graduações e a sua divulgação;
- Gerir a disponibilidade de meios AV para aulas e outros eventos que tenham lugar no ISA;
- Assessorar o conselho directivo em todas as valências técnicas da equipa que a constitua;
- Apoiar outras estruturas orgânicas da escola, desde que autorizado pelo conselho directivo, em todas as valências técnicas da equipa que a constitua.

Todos os anteriores gabinetes são extintos a partir da data da publicação deste despacho, sendo as suas estruturas e colaboradores integrados nesta nova divisão, à excepção dos Gabinetes Jurídico e de Estudos e Planeamento, assim como da Provedoria do Estudante, que se mantém na directa dependência do conselho directivo.

A Divisão de Apoio à Gestão vigora a partir do dia imediato à publicação do presente despacho.

26 de Abril de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 9413/2004 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 30 de Março de 2004:

Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático — no período de 18 a 25 de Julho de 2004.

De 31 de Março de 2004:

Dr.ª Veronique Nelly Paul Marie Joukes Lapa, assistente — no período de 12 a 22 de Março de 2004.

De 1 de Abril de 2004:

Doutor José Barbosa Machado, professor auxiliar — no período de 15 a 20 de Abril de 2004.

Dr.ª Veronique Nelly Paul Marie Joukes Lapa, assistente — no período de 3 a 6 de Abril de 2004.

De 5 de Abril de 2004:

Engenheira Anabela Afonso Fernandes da Silva, assistente — no período de 19 a 23 de Abril de 2004.

De 13 de Abril de 2004:

Prof. Doutor Telmo Humberto Lapa Caria, professor associado — no período de 11 a 21 de Abril de 2004.

Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, professor catedrático — no período de 25 a 28 de Abril de 2004.

De 14 de Abril de 2004:

Doutora Lúvia Maria Costa Madureira, professora auxiliar — no período de 15 a 18 de Abril de 2004.

De 16 de Abril de 2004:

Dr. Mário Jorge Modesto Gonzalez Pereira, assistente — no período de 26 a 30 de Abril de 2004.

Prof. Doutor Fernando Alberto Torres Moreira, professor associado — no período de 15 a 20 de Abril de 2004.

De 19 de Abril de 2004:

Doutor José Nunes Esteves Rei, professor catedrático — no período de 2 a 9 de Maio de 2004.

De 21 de Abril de 2004:

Dr.ª Maria Emília Pereira Simões de Abreu, assistente convidada — no período de 20 de Abril a 2 de Maio de 2004.

Dr. Norberto Jorge Alves Parente Gonçalves, assistente — no período de 24 a 28 de Maio de 2004.

De 22 de Abril de 2004:

Prof. Doutor Nuno Pizarro de Campos Magalhães, professor associado — no período de 25 a 29 de Abril de 2004.

Doutor João Fernandes Rebelo, professor catedrático — no período de 5 a 9 de Maio de 2004.

27 de Abril de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 9414/2004 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Março de 2004:

Licenciada Maria Iria Morgado Mogas Bastos Pinto — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de estagiário, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, além do quadro, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

6 de Abril de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 9415/2004 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Março de 2004:

Licenciada Elisa da Cunha Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de estagiário, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, além do quadro, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*.

6 de Abril de 2004. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 5681/2004 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Abril de 2004:

Licenciado João Daniel Faria Gomes Morais — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente da Escola Superior de Educação, a tempo parcial (oito horas por semana), de 20 de Abril a 30 de Setembro de 2004.

26 de Abril de 2004. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.